DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 209 – Cassilândia - MS – 30 de Julho de 2014 Pág. 01

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 2.932/2014, de 30 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal Nº 1.959/2014, de 08 de julho de 2014, que Institui a meia-entrada para os servidores públicos municipais em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regulamentar a Lei Municipal Nº 1.959/2014, de 08 de julho de 2014, conforme o disposto em seu Art. 4º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada através deste Decreto, a Lei Municipal Nº 1.959/2014, de 08 de julho de 2014, que Institui a meia-entrada para os servidores públicos municipais em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

Art. 2º - Os beneficiários serão os servidores públicos municipais do Município de Cassilândia-MS.

Art. 3º - Fica assegurado aos servidores públicos municipais o benefício da "meia-entrada" correspondente ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do valor integral cobrado para o ingresso em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento e/ou casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, em praças esportivas e similares de propriedade particular ou administrada pelo Município, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural no Município de Cassilândia-MS.

Art. 4º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo e a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISEC emitir a identificação funcional dos servidores públicos municipais que usufruirá do benefício que deverá ser acompanhado do último holerite do recebimento dos seus proventos.

§ 1º - A Identificação Funcional terá o prazo de validade de 01(um) ano, sendo obrigatória a sua renovação, para que os referidos servidores tenham a obtenção dos benefícios da "meia entrada".

§ 2º - São requisitos obrigatórios e indispensáveis para a emissão ou renovação da Identificação Funcional:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º Continuação... 2.932/2014, de 30 de julho de 2014.

I - Apresentação do último holerite do recebimento dos seus proventos para a confecção da 1ª (primeira) via ou para renovação da mesma;

II - Uma (1) foto ¾ colorida recente do servidor;

III - RG., CPF., data admissional ;

IV - Conter a data de validade da Identificação Funcional;

V - Conter o símbolo institucional do Município de Cassilândia-MS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1498/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão Permanente, torna público que, Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cassilândia - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com prazo estimado em 180(cento e oitenta dias) dias, Sendo vencedor a empresa: SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA, com o valor global R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais).

Cassilândia-MS, 24 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cassilândia – MS consoante este CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação: 30. SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais)
Data: 28/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1438/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão Permanente, torna público que, Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de avaliação de imóveis rurais no município de Cassilândia para fins de desapropriação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Coordenação Administrativa, Sendo vencedor a empresa: RURALIS IMOBILIARIA LTDA-ME, no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cassilândia-MS, 29 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: RURALIS IMOBILIARIA LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação de imóveis rurais no município de Cassilândia para fins de desapropriação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Coordenação Administrativa consoante este CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data: 29/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1501/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 02 (dois) veículos automotor novo de fábrica tipo "PASSEIO", por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao plano de trabalho da proposta nº 14540.893000/1130-06/Ministério da Saúde, Sendo vencedor a empresa: FARIA VEICULOS LTDA, com o valor global R$ 89.000,00 (oitenta nove mil reais).

Cassilândia-MS, 28 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: FARIA VEICULOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da FARIA VEICULOS LTDA, para a aquisição de 02 (dois) veículos automotor novo de fábrica tipo "PASSEIO", por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao plano de trabalho da proposta nº 14540.893000/1130-06/Ministério da Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.1.021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SAÚDE
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 89.000,00 (oitenta nove mil reais)
Data: 29/07/2014

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 123/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado ELI PEREIRA DA SILVA-ME.
DOTAÇÃO:
50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0008.2.064 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.065 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.067 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 15/10/2014.
Data –15/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1504/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Aquisição com fornecimento parcelado de combustível diesel S10 destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria de Obras e Educação, com consumo estimado em até 12(doze) meses, Sendo vencedor a empresa: GUAIRA COMERCIAL LTDA, com o valor global R$ 171.600,00 (cento setenta um mil seiscentos reais).

Cassilândia-MS, 28 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: GUAIRA COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa GUAIRA COMERCIAL LTDA, para a Aquisição com fornecimento parcelado de combustível diesel S10 destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria de Obras e Educação, com consumo estimado em até 12(doze) meses.
Dotação:

30 SEC. VIAÇAO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.1.012 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 171.600,00 (cento setenta um mil seiscentos reais)
Data: 29/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Aquisição com o fornecimento parcelado de combustível Diesel S10, destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 12(doze) meses, Sendo vencedor a empresa: GUAIRA COMERCIAL LTDA, com o valor global R$ 71.500,00 (setenta um mil e quinhentos reais).

Cassilândia-MS, 28 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: GUAIRA COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa GUAIRA COMERCIAL LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de combustível Diesel S10, destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 12(doze) meses.
Dotação:
50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.058 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 71.500,00 (setenta um mil e quinhentos reais)
Data: 29/07/2014

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 017/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, MENSAGEIRO JOÃO DA COSTA.

Aos vinte oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, de um lado, FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato pela Gestora do fundo, Senhora, IVETE APARECIDA BATISTA PEREIRA GALACINI, brasileira, casada, Técnica em Saúde Bucal, portadora da cédula de identidade RG 99037919 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.586.338-60 , Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 680- centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, MENSAGEIRO JOÃO DA COSTA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 137.839.801-78, e RG nº. 141.611 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Trajano Barbosa Sandoval, n° 81 Bairro Laranjeiras nesta cidade de Cassilândia–MS, doravante denominado LOCADOR resolvem celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Residencial, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO DE RESCISÃO é a rescisão amigável do CONTRATO Nº 017/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Considerando que a CONTRATADA solicitou a rescisão contratual através de seu ofício n° 251/2014 , datado de 28/07/2014.

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido o CONTRATO Nº 017/2014, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 27 de Julho de 2014.

IVETE APARECIDA BATISTA PEREIRA GALACINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MENSAGEIRO JOÃO DA COSTA
CONTRATADA

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 128/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% aos itens cefalexina suspensão oral 250 mg/ml e travatan 0,04 mg/ml colirio AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS N° 128/13.
Data –24/07/2014

TERMO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2014.
EDITAL N° 093/2014.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica o Cancelamento do Processo Licitatório nº 1533/2014, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014, por revisão do valor mediante acordo entre as partes.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 056/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado ALDRIN HAMMERSCHMIDT E CIA LTDA.
DOTAÇÃO:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
26.782.0028.2.010 MANUTENÇÃO PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS SER-
V IÇOS COMPLEMENTARES
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% itens pedrisco e pó de pedra AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO N° 056/14.

Data –30/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1624/2014.
EDITAL N° 096/2014.
DATA: 30/07/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 11/08/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo FIAT DUCATO CHASSI 93W244M2372007933, ano/modelo 2007/2008 Placa HQH 6090, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 30 de Julho de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 133/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado FABIO T SANTATO EVENTOS-ME
DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO Nº 133/2014, celebrado entre as partes acima nominadas
Data –17/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial N° 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1464/2014
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo FIAT DUCATO CHASSI 93W244M2372007933, ano/modelo 2007/2008 Placa HQH 6090, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.
Cassilândia-MS, 23 de Julho de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 086/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos sessenta reais)
ASSINA: CARLOS AUGUSTO DA SILVA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1444/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa, para aquisição de carne (melhor qualidade e menor preço), destinadas a realização do evento – churrasco popular em comemoração ao aniversário da cidade no dia 03/08/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Sendo vencedor a empresa: EC SUPERMERCADO LTDA-ME, com o valor global R$ 48.836,00 (quarenta oito mil oitocentos trinta seis reais).
Cassilândia-MS, 22 de Julho 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: EC SUPERMERCADO LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa EC SUPERMERCADO LTDA-ME, para aquisição de carne(melhor qualidade e menor preço), destinadas a realização do evento – churrasco popular em comemoração ao aniversário da cidade no dia 03/08/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
65. SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.1012 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 48.836,00 (quarenta oito mil oitocentos trinta seis reais)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1446/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo PEUGEOT BOXER 350LH 2.3 10/1, Ano 2010, CHASSI 936ZCXMNCB2053985 Placa HTH 0622, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sendo vencedor a empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o valor global R$ 31.136,93 (trinta um mil cento trinta seis reais e noventa três centavos).
Cassilândia-MS, 22 de Julho 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo PEUGEOT BOXER 350LH 2.3 10/1, Ano 2010, CHASSI 936ZCXMNCB2053985 Placa HTH 0622, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 31.136,93 (trinta um mil cento trinta seis reais e noventa três centavos)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1447/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo PEUGEOT BOXER 350MH 2.8 HDI, Ano 2005, CHASSI 936ZCPMNB62004719 Placa HQH 6091, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sendo vencedor a empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com o valor global R$ 28.555,39 (vinte oito mil quinhentos cinqüenta cinco reais e trinta nove centavos).

Cassilândia-MS, 22 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, para conserto com fornecimento de peças originais da fabricante e mão de obra no veiculo PEUGEOT BOXER 350MH 2.8 HDI, Ano 2005, CHASSI 936ZCPMNB62004719 Placa HQH 6091, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 28.555,39 (vinte oito mil quinhentos cinqüenta cinco reais e trinta nove centavos)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1465/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa, para serviços de funilaria, pintura e tapeçaria no caminhão Mercedes Bens – 1218, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Sendo vencedor a empresa: JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS-ME, com o valor global R$ 16.872,88 (dezesseis mil oitocentos setenta dois reais e oitenta oito centavos).

Cassilândia-MS, 23 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa JOÃO BATISTA DA SILVA VEICULOS-ME, para serviços de funilaria, pintura e tapeçaria no caminhão Mercedes Bens – 1218, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇAO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028..009 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 16.872,88 (dezesseis mil oitocentos setenta dois reais e oitenta oito centavos)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1467/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 06(seis) meses, Sendo vencedor a empresa: BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, com o valor global R$ 39.646,20 (trinta nove mil seiscentos quarenta seis reais e vinte centavos).

Cassilândia-MS, 24 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, para aquisição de peças automotivas (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários secretaria municipal de obras com consumo estimado em até 06(seis) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇAO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC. VIAÇAO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAPAIS
3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 39.646,20 (trinta nove mil seiscentos quarenta seis reais e vinte centavos)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1469/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de cartuchos e toner compatível ou original (melhor qualidade e menor preço), para as diversas secretarias do município, com consumo estimado por 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor global R$ 21.670,50 (vinte um mil seiscentos setenta reais e cinqüenta centavos), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R$ 20.607,70 (vinte mil seiscentos sete reais e setenta centavos), DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com o valor global R$ 26.201,80 (vinte seis mil duzentos um reais e oitenta centavos) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos noventa dois reais).

Cassilândia-MS, 24 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME, para a aquisição de cartuchos e toner compatível ou original (melhor qualidade e menor preço), para as diversas secretarias do município, com consumo

estimado por 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 21.670,50 (vinte um mil seiscentos setenta reais e cinqüenta centavos)
Data: 25/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, para a aquisição de cartuchos e toner compatível ou original (melhor qualidade e menor preço), para as diversas secretarias do município, com consumo estimado por 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 20.607,70 (vinte mil seiscentos sete reais e setenta centavos)
Data: 25/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME, para a aquisição de cartuchos e toner compatível ou original (melhor qualidade e menor preço), para as diversas secretarias do município, com consumo estimado por 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 26.201,80 (vinte seis mil duzentos um reais e oitenta centavos)
Data: 25/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para a aquisição de cartuchos e toner compatível ou original (melhor qualidade e menor preço), para as diversas secretarias do município, com consumo estimado por 12(doze) meses, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
70 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRTARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos noventa dois reais)
Data: 25/07/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1473/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado a manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME, com o valor global R$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos vinte cinco reais), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R$ 13.974,00 (treze mil novecentos setenta quatro reais), ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, com o valor global R$ 11.066,00 (onze mil sessenta seis reais) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos noventa dois reais), TR COMERCIO DE PR. E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos dez reais).

Cassilândia-MS, 25 de Julho 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME, para a aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado à manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos vinte cinco reais)
Data: 28/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, para a aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado à manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 13.974,00 (treze mil novecentos setenta quatro reais)
Data: 28/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME, para a aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado à manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 11.066,00 (onze mil sessenta seis reais)
Data: 28/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para a aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado à manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos noventa dois reais)
Data: 28/07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a aquisição parcelada de material permanente – informática, móveis e escritório (melhor qualidade e menor preço), destinado à manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos dez reais)
Data: 28/07/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa